

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018

(Da Sra. CRISTIANE BRASIL)

Requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre as medidas adotadas após o desabamento ocorrido nas obras da rodovia BR-040 em Petrópolis/RJ em novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos problemas ocorridos às margens da rodovia BR-040 em Petrópolis/RJ, especialmente com relação às ações visando a garantia da vida, segurança e moradia dos cidadãos atingidos pelo desastre ocorrido em novembro de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Um deslizamento de terra provocou a abertura de uma cratera às margens do km 81, sentido Rio de Janeiro, da rodovia BR-040, no dia 7 de novembro de 2017. Esse episódio destruiu imediatamente dezenas de moradias, outras tiveram que ser demolidas posteriormente por terem sofrido danos irreparáveis, e mais de cinquenta foram interditadas, deixando mais de cem pessoas desabrigadas na região, conhecida como Vale da Escola. Uma escola municipal também foi afetada, o que levou mais de setenta alunos a ficarem sem poder frequentar as aulas.

As pessoas atingidas, apesar de decorridos mais de cinco meses, ainda carecem de assistência adequada e demandam uma solução definitiva. A despeito das iniciativas da Defesa Civil do Município de Petrópolis, do Ministério Público Federal e das determinações da 4ª Vara Cível de Petrópolis, a Concessionária da rodovia, Concer, se mantém inerte em relação ao assunto e pouco tem contribuído para a solução do problema.

Relatório de vistoria elaborado pelo IBAMA identificou que a causa do episódio está relacionada a problemas na execução da construção de um túnel. Segundo o relatório, os sinais de que a estrutura poderia se romper já eram perceptíveis muito tempo antes da ocorrência, e a falta de chuvas no Estado do Rio de Janeiro foi o que fez com que o desabamento não acontecesse antes.

Entretanto, o fato de a obra ter sido paralisada desde o ano anterior contribuiu tanto para a não identificação do problema em tempo hábil quanto para a degradação das partes da obra já executadas. Segundo o relatório, a continuação das obras evitaria o acúmulo de água, determinante para o desabamento.

Mais preocupante ainda é o fato de que o problema pode voltar a acontecer no mesmo local, caso as obras de escoramento e contenção indicadas pelo Relatório Técnico da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias do Município de Petrópolis não sejam executadas. A respeito dessas obras, o Ministério Público Federal solicitou audiência de conciliação em fevereiro de 2018, visando fazer com que a Concer promovesse tais ações.

A construção de uma nova subida da serra de Petrópolis foi considerada o mais importante melhoramento da rodovia BR-040 pelo Programa de Exploração da Rodovia, conforme o contrato de concessão firmado ainda em 1995. Contudo, o início das obras, logo no primeiro ano da concessão, foi replanejado para 2011 e efetivamente executado somente em 2013 e 2014.

Além disso, o custo de implantação, estimado em R\$ 80 milhões em abril de 1995, o que hoje corresponderia, em valores atualizados, a aproximadamente R\$ 330 milhões, saltou para R\$ 897 milhões após a

apresentação do projeto básico pela concessionária em 2012, um valor três vezes maior.

Em 2015, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, por sua vez, aprovou empréstimo no valor de R\$ 420 milhões para investimentos na citada obra.

O Ministério Público Federal, entretanto, aponta irregularidades, por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, na aprovação do início da execução das obras em relação a requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, a chamada Lei das Licitações, e na liberação de recursos por meio de aditivo contratual em desacordo com a Lei Orçamentária Anual de 2014 e com a Constituição Federal de 1988.

O Tribunal de Contas da União – TCU –, por meio do processo nº 023.204/2015-0, em 2016, identificou irregularidades na execução do contrato de concessão, tais como sobreavaliação do valor necessário para o reequilíbrio econômico-financeiro, sobrepreço no orçamento da obra e projetos básico e executivo desatualizados e deficientes.

Administradores do Grupo Triunfo – controlador da Concer, foram denunciados recentemente pelo Ministério Público na Operação Integração, 48^a fase da Lava Jato, que apura desvios e fraudes em licitações no Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná.

Assim, o cenário é extremamente preocupante e a situação das famílias envolvidas demanda soluções urgentes e definitivas. Não é aceitável que os cidadãos tenham seu direito à moradia cerceado por consequência de seguidas falhas da Administração Pública e das concessionárias a quem os serviços públicos são concedidos. Neste caso em especial, referimo-nos aos cidadãos afetados pelo episódio ocorrido às margens da BR-040, em Petrópolis, há quase seis meses.

Dessa forma, estando a ANTT vinculada a esse Ministério, vimos solicitar que V. Ex^a. possa informar esta Casa quanto aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais medidas foram adotadas com o objetivo de minimizar os impactos imediatos do episódio na população atingida? Qual foi a efetividade dessas medidas?

- 2) Quais ações foram implementadas para solucionar de forma definitiva os problemas e garantir a vida, a segurança e a moradia dos cidadãos da região?
- 3) O que tem sido feito pela Concessionária e pela ANTT como forma de evitar que tragédias semelhantes voltem a ocorrer na obra da BR-040 em Petrópolis?
- 4) Qual o cronograma e o estágio atual das obras? Qual expectativa a população pode ter em relação ao cumprimento do prazo contratual estabelecido, qual seja, conclusão das obras em 2021?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada CRISTIANE BRASIL